



Processo de Reclamação nº 2663/2016

Juiz-Árbitro: Juiz Poças Falcão

RESUMO DA DECISÃO ARBITRAL

Tema: LSPE (Lei dos Serviços Públicos Essenciais) – Serviços telefónicos, internet e televisão – Denúncia do contrato pela demandante – *Mora debitoris*.

Decisão: Julgo totalmente improcedente o pedido e dele absolve a demandada X.